



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 111ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, realizada no dia 13 de junho de 2014, às 09:00 horas, na Sede Regional do Sisema - Praça Tubal Vilela, nº 03, Centro - Uberlândia/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 110ª RO de 09/05/2014.

APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 5.1 Vale Fertilizantes S/A - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM; barragem de contenção de rejeito/resíduos; pilha de rejeito/estéril; Minerodutos; terminal de minério e outras - Patrocínio e Cruzeiro da Fortaleza/MG - PA/Nº 17414/2007/002/2008 DNPM 807.503/1969 - Classe 6 - Apresentação: Supram TMAP.

DEFERIDA. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Encaminhar ao CEAS para conhecimento/análise e eventual correção do plano de aquisição assistida e as ações já implementadas. Prazo: 30 (trinta) dias”.

6. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Arley Oliveira da Silva e Outros / Fazenda Furnas Lugar Denominado Posses e Indaiá - Avicultura de corte e reprodução, cafeicultura e culturas anuais excluindo a olericultura - Indianópolis/MG - PA/Nº 16871/2012/002/2013 - Classe 4. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

7. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva: 7.1 Geociclo Biotecnologia S/A - Compostagem de resíduos industriais e formulação de adubos e fertilizantes - Uberlândia/MG - PA/Nº 09420/2012/002/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação: 8.1 Agroindustrial Santa Juliana S/A - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião - Santa Juliana/MG - PA/Nº 12358/2010/003/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Minas Mais Alimentos Ltda. - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados - Patos de Minas/MG - PA/Nº 14700/2013/001/2013 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.**

Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento da Licença, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF Nº. 55, de 23 de abril de 2012”.

10. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 10.1 PCH Dourados Usina Ltda. - Barragem de geração de energia-hidrelétrica - Abadia dos Dourados/MG - PA/Nº 06579/2007/001/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram TMAP.

DEFERIDA. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentação de estudo técnico que comprove a real necessidade de implantação STP indicando qual a técnica a ser utilizada juntamente com o projeto técnico. Prazo: 02 (dois) anos.

Danilo Vieira Júnior.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.